

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 33

de 10 de janeiro de 2022

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE*

Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora Jacquellne Chagas Tomiazzi Belotti, ocupante do cargo efetivo exercendo o cargo e comissão de Coordenadora de Atividades Legislativas, Símbolo DAL 02, a partir de 10 de janeiro de 2022 a 29 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 33/2022 - 10 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em